AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo Administrativo de Dispensa 002/2025

Adoto a justificativa diante dos pareceres, autorizo a celebração do termo de parceria e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Curitibanos (SC), 07 de abril de 2025.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal